



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1369/2023.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, IX a Lei Orgânica Municipal; e em conformidade com o disposto no art. 82 da Lei Complementar nº 711, de 12 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias regulamentares a(o) Servidor(a) Pública Efetiva, senhor(a) MARIA ISABEL SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, núcleo do NAT, CPF nº 357.024.865-87, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Parágrafo único. As Férias, concedidas corresponde ao período de gozo: 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 17 de janeiro de 2023.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

V - Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do Programa e a implementação das ações de responsabilidade do Município;

VI - Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do Programa, a partir de propostas do Grupo Técnico, como: composição da equipe das visitas domiciliares (visitadores e supervisores), definição das famílias que serão incluídas nas visitas domiciliares, fluxos de articulação entre as redes locais para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos profissionais e visitadores.

Art. 3º. O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância, será composto por 01 (um) membro titular e respectivo suplente, de acordo com os seguintes representantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO.

Titular: Ticiane Lopes Melo
Suplente: Tarcilene dos Santos Piranga

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Rosemary Santos Messias
Suplente: Maria Eunice Santos Santana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Maria das Graças Santos S. Chaves
Suplente: Manuel Moura Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Magna Lúcia Freitas Lóz.
Suplente: Jeferson Yure dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Amilton Amorim Santos
Suplente: Luiz Dantas Monteiro

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis/SE, 12 de janeiro de 2023.


CÉLIO SANTOS BEZERRA
Prefeito Municipal